

EMENDA MODIFICATIVA Nº 52 AO PLE Nº 13/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescenta-lhe dispositivo normativo.

Artigo Único. Modifique-se a alínea “b” do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescente-se-lhe item, renumerando os demais, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

III –

b) Eixo Cultura e bem-estar, que tem por diretrizes:

1. descentralizar e democratizar os acessos à cultura, ao lazer e aos esportes;
2. fomentar empreendimentos multiculturais periódicos nas comunidades.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda tem por objetivo fomentar empreendimentos multiculturais periódicos nas comunidades.

Direito fundamental, a cultura é importante em qualquer sociedade. Assim, o fomento empreendimentos multiculturais periódicos nas comunidades que garantam a presença da cultura recifense e popular é medida salutar para preservar e divulgar nossos elementos culturais mais basilares. Por tal razão, deve ser priorizada no orçamento.

O enfrentamento às desigualdades sociais requer a inclusão de sua previsão nas diretrizes e prioridades orçamentárias da Cidade do Recife. As desigualdades e assimetrias sociais presentes nas relações sociais e nas estruturas da sociedade recifense requer do Poder Público e da sociedade políticas, programas e ações inclusivas para garantir equidade e respeito aos preceitos constitucionais, exigindo que tais metas e objetivos encontrem o necessário respaldo no Orçamento Público.

A proposta está adequadamente fundamentada no art. 166, § 4º, da Constituição Federal; art. 98, § 3º, da Lei Orgânica do Município; e possui compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025. Não havendo óbices legais à Emenda ora apresentada, requer sua aprovação por esta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

